INDICAÇÃO Nº 377/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal providências em relação às casas interditadas, na Rua da Benignidade, no bairro Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio dos Setores competentes, sejam tomadas as devidas providências com relação as casas abandonadas no Jardim Vista Alegre, mas precisamente na Rua da Benignidade, em Santa Bárbara d´Oeste.

**Justificativa:**

Este vereador tem sido procurado por moradores deste referido bairro, que apresentaram a insatisfação e insegurança em relação as casas interditadas e que também estão abandonadas dos serviços básicos de manutenção. Constatado in loco por este vereador, as casas estão em situações precárias e com grande quantidade de lixos acumulados e mato alto, levando insegurança e favorecendo para a proliferação de animais peçonhentos. Os imóveis apontados ficam na Rua da Benignidade, ao lado dos números 453 e 271, no bairro Vista Alegre. Um dos principais agravantes é que estes dois imóveis abandonados ficam entre a unidade de ensino Professora Terezinha de Jesus Soares Quinalha. Moradores apontaram que este é um problema antigo e que foi levado ao conhecimento de outros órgãos municipais em outros períodos, porém, sem maiores soluções. Este vereador vem em nome dos moradores daquela região para apelar ao Poder Executivo, que providências concretas sejam tomadas de forma urgente, com a finalidade de sanar este problema que tanto incomoda os munícipes do bairro Vista Alegre e Parque do Lago.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2021.

**Júlio Cesar “Kifú”**

-vereador-